



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 061/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2024, ata nº 337.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar aprovação das Comissões Temáticas entre os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 02 (dois) anos.

- **Comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos:**

SOCIEDADE CIVIL		GOVERNAMENTAL	
001	Maria Ângela Sampaio Pereira	001	Suemy Mendes Ferreira
002	Jamil Aparecido Vieira Silva	002	Nibia Vieira da Silva
003	Willian Cunha Ribeiro	003	Bruna Carolina Machado Gomes

- **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:**

SOCIEDADE CIVIL		GOVERNAMENTAL	
001	Árilla Nascimento Oliveira	001	Silvia Nunes Dias
002	Nathana Priscila da Silva Carneiro	002	Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa

- **Comissão de Gerenciamento do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) e Orçamento:**

SOCIEDADE CIVIL		GOVERNAMENTAL	
001	Jamil Aparecido Vieira Silva	001	Nadirce Martins Barbosa Silva
002	Cristiane Teixeira Lima	002	Edilson Rosa Ribeiro
003	Willian Cunha Ribeiro	003	Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de agosto de 2024.

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este(a)
Resolução 061
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 08 de 24
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Viviane Carmo de Souza
Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO